



LEI Nº 2.766, DE 12 ABRIL DE 2024.

Autógrafo nº019/2024.

Projeto de Lei nº018/2024.

Autoria: Prefeito Marcos Daniel Bonagamba

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM ESPAÇO PÚBLICO E SUA DENOMINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar construção de Praça Municipal no espaço público localizado ao lado do “Theatro Carlos Gomes” e denomina-la como “Antônio Carlos Montanha (Toninho Montanha)”.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Prensa Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 574 - ano 11

DATA 20 / 04 / 2024

natália morais

ASSINATURA



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Simão

LEI N. 2.766 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de São Simão, no uso de suas atribuições, sanciona a presente Lei n. 2.766 de 12 de ABRIL de 2024, que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM ESPAÇO PÚBLICO E SUA DENOMINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que poderá ter sua integralidade consultada no site oficial da municipalidade: www.saosimao.sp.gov.br.

Autógrafo 019/2024 oriundo do Projeto de Lei n. 018/2024 de autoria do Prefeito Municipal de São Simão.

São Simão, 12 de ABRIL de 2024.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Simão - São Paulo
Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann
Rua Rodolfo Miranda - 167 - Centro - São Simão - SP
Fone/Fax: 16-3984-1511 - CNPJ. 45.369.220/0001-25

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Primeira Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 574 - Ano 11

DATA 20 / 04 / 2024

Natália Mondini
ASSINATURA